



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 620/95

Dá nome de Rua ainda sem denominação
e determina providências Correlatas.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ SÉRGIO DE MORAIS, a
uma das artérias sem denominação, localizada no Alto da Boa Vista, atualmen-
te conhecida como Rua: Projetada-IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, 19 de
maio de 1995.


SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS
PREFEITO